



BROCHIER - RS

Portaria nº 3491/2016

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 29 de dezembro de 2016

PORTARIA Nº3491/2016

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO COM CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **AVERBA** 4.835 dias, que corresponde aos 13 anos, 03 meses de serviço prestado sob Regime Celetista, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social, da Auxiliar de Serviços Escolares **DORACI SILVA DE VARGAS**, matrícula n.º 121, Classe "E", nos termos da Lei Complementar n.º 38/2014 - Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais e conforme Certidão de Tempo de Serviço protocolo n.º 19024150.1.00020/16-0 e NIT n.º 1212067173-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

ROMEO EMILIO BAUER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Anexos

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/3826/3GyESFongQ3MFsm2hafUWBaZKWlmKkWn.pdf>

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30